



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT13 SGP N.º 31, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD TRT N° 3548/2022,

RESOLVE:

Art.1º ARBITRAR o pagamento de **0,5 (meia)** diária a Juíza do Trabalho Substituta, **MIRELLA D'ARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA**, (matrícula 101273097), Área Judiciária de 1º Grau, em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Recife/PE, no dia 31 de março de 2022, com retorno previsto para o mesmo dia.

A magistrada representará a Presidência deste Tribunal em evento do Dia Internacional da Mulher no TRT da 6ª Região, consoante PROAD TRT n° 3427/2022.

Art.2º AUTORIZAR, ainda, o ressarcimento de despesas com combustível para o trajeto, nos termos do art. 4º, do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

Leonardo José Videres Trajano

Desembargador Presidente